



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBI
EM 04/05/26 - 11:06
ASSINATURA

PROJETO DE LEI N.º _____ / 04 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE TITULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR DOUTOR MAURO CAMPBELL
MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR
NACIONAL DE JUSTIÇA.**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania campinense ao Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor Nacional de Justiça, “**Dr. Mauro Campbell Marques**”, pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e campinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 04 de maio de 2026.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O hodierno Projeto de Lei tem como desígnio conceder ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Corregedor Nacional de Justiça, “**Mauro Campbell Marques**”, o título de Cidadania Campinense, pelos seus relevantes serviços prestados à toda sociedade brasileira e campinense.

Desta feita, a presente proposição tem por finalidade reconhecer e homenagear o Ministro **Mauro Campbell Marques**, Corregedor Nacional de Justiça, pelo conjunto de relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, notadamente por meio da coordenação e fortalecimento de políticas judiciárias estruturantes que ampliam o acesso à cidadania, promovem a inclusão social e asseguram a efetividade de direitos fundamentais em todo o território nacional.

Assim sendo, convém destacar que no biênio 2024–2026, sob sua liderança, a Corregedoria Nacional de Justiça consolidou uma atuação estratégica voltada à transformação social, materializada no fortalecimento de programas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de alcance nacional que impactam diretamente populações em situação de vulnerabilidade.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

Dentre as iniciativas, destaca-se o **Programa Registre-se**, voltado à erradicação do sub-registro civil e à ampliação do acesso à documentação básica, reconhecida como porta de entrada para o exercício pleno da cidadania. Estruturado por meio do Provimento nº 199/2025, o programa promove ações contínuas em todo o país, com destaque para a realização da Semana Nacional do Registro Civil, que, em sua edição mais recente, alcançou mais de 229 mil emissões de documentação básica, o que representa um aumento substancial de mais de 52% em comparação à semana nacional de 2025.

A semana nacional “Registre-se” vai além da documentação, ao integrar serviços de saúde, assistência social, orientação jurídica e acesso a políticas públicas, promovendo inclusão integral. Nesse contexto, merece especial registro a atuação junto à população privada de liberdade, com a emissão de mais de 20 mil documentos em âmbito nacional, com destaque à ação emblemática no Presídio de Serrotão, no estado da Paraíba, na edição de 2025.

Não Obstante, Ainda âmbito do Programa Registre-se, merece especial destaque o subprograma **Brasil Parente**, voltado aos povos indígenas, que representa uma das mais relevantes iniciativas de reconhecimento da identidade cultural e promoção da cidadania dessas populações. Lançado em outubro de 2025, no município de São Gabriel da Cachoeira (AM) — território que abriga 23 etnias —, o subprograma já apresentou resultados expressivos, como a realização de 1.233 averbações, com base na Resolução Conjunta nº 12, além da inauguração do Ponto de Inclusão Digital (PID) e do CEJUSC, ampliando o acesso à justiça e aos serviços públicos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

Em março de 2026, a iniciativa alcançou o maior mutirão já realizado em terra indígena, no Vale do Javari, com aproximadamente 1.300 atendimentos, em ação articulada com a Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Poder Executivo. Trata-se de uma política pública que alia presença institucional, respeito à diversidade cultural e efetivação do direito à identidade, promovendo inclusão cidadã em territórios historicamente invisibilizados.

Insta ressaltar que , ainda no âmbito do Programa Registre-se, destaca-se o subprograma **Pop Rua**, voltado à promoção do acesso à documentação civil e a serviços públicos essenciais para a população em situação de rua, grupo historicamente marcado pela invisibilidade social. Lançado em 27 de abril de 2026, em iniciativa realizada no âmbito da Justiça Federal do Distrito Federal e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (JFDF/TRF1), a ação mobilizou aproximadamente 25 órgãos e instituições, resultando em cerca de 700 atendimentos.

Deste modo, destaca-se que A iniciativa evidencia a capacidade de articulação interinstitucional da Corregedoria Nacional e reafirma o compromisso com a inclusão cidadã, ao levar o Estado a quem, muitas vezes, não consegue acessá-lo, garantindo dignidade, identidade e a possibilidade concreta de reinserção social.

Posto isto, no campo da regularização fundiária, destaca-se o Programa Solo Seguro Amazônia Legal, instituído com o objetivo de promover o ordenamento territorial, a proteção ambiental e o combate à grilagem de terras públicas na região.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Com atuação articulada entre o Poder Judiciário, órgãos do Executivo e entidades parceiras, a iniciativa alcançou resultados expressivos, como a emissão de aproximadamente 18 mil títulos de propriedade na semana realizada em março de 2026, abrangendo 120 municípios nos 9 estados da Amazônia Legal. Trata-se de uma política pública que alia segurança jurídica à preservação ambiental, contribuindo diretamente para a redução de conflitos fundiários e o fortalecimento da governança territorial em uma das regiões mais estratégicas do país.

É imperativo salientar que, ainda na vertente da regularização fundiária, o Programa Solo Seguro Favela consolida-se como uma das mais relevantes iniciativas de promoção do direito à moradia com segurança jurídica. Desde sua primeira edição, já foram emitidos aproximadamente 82 mil títulos de propriedade, com diretriz expressa de priorização do registro em nome de mulheres, fortalecendo a equidade de gênero e a proteção social das famílias. A política se destaca pela forte articulação institucional entre o Judiciário, entes federativos e diversos parceiros, viabilizando ações de grande escala, como a edição prevista para o período de 25 a 29 de maio, reafirmando o compromisso com a inclusão social e o reconhecimento formal de territórios historicamente marginalizados.

Complementando essa política pública, o Prêmio Solo Seguro constitui importante instrumento de incentivo à inovação e à disseminação de boas práticas em regularização fundiária no país. Na edição mais recente, referente ao ciclo 2025, foram registradas 143 inscrições, resultando na premiação de 27 projetos vencedores e na concessão de 15 menções honrosas, reconhecendo iniciativas de elevado impacto social e institucional.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

A próxima cerimônia de premiação, prevista para 09 de junho de 2026, reforça o papel do prêmio como mecanismo de valorização da governança colaborativa, estimulando soluções eficientes, replicáveis e alinhadas à promoção da segurança jurídica e da justiça social.

Merece especial destaque o Programa Novos Caminhos, política nacional coordenada pela Corregedoria Nacional de Justiça, voltada à inclusão social e à construção de oportunidades para adolescentes e jovens em situação de acolhimento institucional. O programa nasceu da necessidade de enfrentar uma realidade silenciosa: milhares de jovens que, ao completarem 18 anos, deixam os abrigos sem perspectivas concretas de inserção social, educacional ou profissional, tornando-se altamente vulneráveis à exclusão.

Nesse contexto, ressalta-se que, o Novos Caminhos atua na promoção de autonomia, cidadania e dignidade, por meio de ações integradas de capacitação, empregabilidade, educação e fortalecimento de vínculos. Atualmente, o programa alcança 100% do território nacional, tendo atingido sua nacionalização em 2025, com atuação em todos os estados e no Distrito Federal. Os dados evidenciam a relevância da política: são 36.447 jovens em serviços de acolhimento, sendo 10.660 na faixa de 14 a 18 anos, conforme informações do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). A iniciativa conta com 6 parceiros nacionais já formalizados e outros 5 em vias de celebração de Acordos de Cooperação Técnica, ampliando sua capacidade de impacto.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

Como avanço estruturante, destaca-se o desenvolvimento da plataforma PNC Digital, solução concebida pela equipe da Corregedoria Nacional de Justiça para permitir o monitoramento, a integração de dados e a gestão estratégica do programa em nível nacional, fortalecendo a governança e a efetividade das ações. Trata-se, portanto, de uma política pública que rompe ciclos de invisibilidade e constrói caminhos reais de futuro para jovens que, historicamente, foram deixados à margem.

Logo, no âmbito da promoção da vida e da cidadania, destaca-se a campanha Um Só Coração, iniciativa que visa fortalecer a cultura da doação de órgãos no Brasil, por meio da ampliação do acesso à manifestação formal de vontade dos cidadãos. Operacionalizada com o uso da plataforma e-Notariado, permite a formalização da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO) de forma segura, acessível e com validade jurídica em todo o território nacional. Desde o seu lançamento, já foram registradas 29.710 manifestações de vontade, evidenciando o alcance e a relevância da iniciativa.

A ação também se fundamenta no respeito ao consentimento da família, elemento essencial para a efetivação da doação, ao mesmo tempo em que promove o estímulo à conscientização social sobre a importância desse ato solidário. Trata-se de uma política pública que alia tecnologia, segurança jurídica e sensibilidade humana, contribuindo diretamente para salvar vidas e fortalecer o sistema nacional de transplantes.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

No campo da modernização e integração dos serviços públicos, destaca-se a atuação da Corregedoria Nacional na condução do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (SERP), uma das mais relevantes infraestruturas digitais em construção no país. Mais do que uma plataforma tecnológica, o SERP representa a consolidação de uma infraestrutura nacional de dados registrais, construída de forma colaborativa com os operadores nacionais e com base em oficinas técnicas, relatórios especializados e metodologias participativas, que têm orientado sua evolução contínua.

Entre os avanços estruturantes, destaca-se a implementação do Número Único do Registro (Número SERP), que permitirá ao cidadão acompanhar, de forma simples e transparente, suas solicitações em qualquer cartório do país, independentemente da especialidade ou da localidade.

A próxima entrega ao cidadão encontra-se em fase de implementação: o serviço de consulta e emissão de segunda via de certidões, que permitirá acesso facilitado e centralizado a documentos essenciais. Soma-se a isso o conceito inovador do “cartório orquestrador”, que possibilitará a integração entre diferentes unidades e especialidades registrais, eliminando barreiras operacionais e a necessidade de deslocamentos múltiplos, tornando o sistema mais eficiente, acessível e orientado à experiência do usuário. Trata-se, portanto, de uma transformação estrutural que posiciona o Brasil em um novo patamar de governança registral, com mais eficiência, interoperabilidade e foco no cidadão.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

O conjunto dessas ações revela uma atuação comprometida com a promoção da cidadania, a redução das desigualdades sociais e o fortalecimento das instituições públicas, refletindo diretamente na melhoria das condições de vida da população brasileira.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a concessão do título de Cidadão Campinense ao Ministro Mauro Campbell Marques, homem público e verdadeiro ativista da cidadania. A concessão do Título Cidadão Campinense é uma forma especial de reconhecimento por sua destacada contribuição ao desenvolvimento social, à justiça e à cidadania no Brasil.

Destarte, ante as razões expostas, demonstrada sua viabilidade regimental, constitucional, solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação da referida Propositura, para os seus devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demonstrada sua legalidade, solicitando o devido acatamento, por se tratar de uma justa homenagem, dá mais lidima justiça!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 04 de maio de 2026.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Vereador Presidente